

## **D.R. DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

### **Despacho n.º 250/2004 de 30 de Março de 2004**

Considerando que, presentemente, se verifica o impedimento do exercício do cargo de Director de Serviços de Planeamento (DPS) da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores (DREPA), cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2003/A, de 18 de Fevereiro, em virtude do respectivo titular ter sido nomeado, em regime de substituição, no cargo de Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores;

Considerando, ainda, que se torna necessário e urgente garantir a coordenação da Direcção de Serviços de Planeamento (DSP), com vista à adequada satisfação do interesse público de organização e gestão dessa estrutura da DREPA, através do provimento do correspondente cargo de director de serviços:

Em conformidade e no uso das competências que me foram conferidas pelo n.º 3 do artigo 21.º conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

1 – É nomeada, precedendo anuência do serviço de origem, em regime de substituição, Directora de Serviços de Planeamento do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, a licenciada Maria Ema Gomes da Silva, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2004.

15 de Março de 2004. - O Director Regional, *Rui Manuel Gaiola von Amann*.